



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rio Grande da Serra, 19 de março de 2020.

Ofício Sec. n.º 038.03.2020

=====

Processo n.º 174/2020 = CM

Senhor Senador:

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Excelência, a inclusa cópia do **REQUERIMENTO N.º 112/2019 - PROCESSO N.º 174/2019**, de autoria do Ilustre Vereador **CLAURÍCIO GONÇALVES BENTO**, e subscrito por outros senhores Edis, aprovado pelo Egrégio Plenário durante a realização da 7ª Sessão Ordinária, levado a efeito no dia 18 de março p.p..

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Vereador Cláudio Xavier Monteiro
Presidente

Ao
**Excelentíssimo senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Distrito Federal - Brasília
CEP: 70165-900**
=====

rapg/..



174120
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

REQUERIMENTO N.º 112 /2020

- Solicita ao **Excelentíssimo Presidente do Congresso Nacional** Davi Alcolumbre, informações quanto a possibilidade de utilizar o **Apoio do Fundo Eleitoral** para conter a pandemia do virus COVID-19, conforme dispõe.-

REQUEIRO à Douta Mesa, observadas as formalidades Regimentais, após consultado o Egrégio Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Presidente do Congresso Nacional Davi Alcolumbre, solicitando-lhe informações quanto a possibilidade de utilizar o **Apoio do Fundo Eleitoral** para conter o COVID-19, informar a esta Casa de Leis, no prazo legal, o quanto segue:

1. Há possibilidade de ultilizar o **Apoio do Fundo Eleitoral** para conter a pandemia do virus COVID-19?
2. Caso positivo, quais as medidas que serão tomadas ?
3. Caso negativos, quais os fatores que impossibilita ?

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, Senhores Vereadores, tendo em vista que,nós estamos num momento crítico na luta contra o vírus. Devemos passar esse valor do "Fundão da Vergonha" que serve para financiar campanhas, santinhos, cabos eleitorais, para ajudar o povo brasileiro.

Saliento dizendo que o escandalo do fundo Eleitoral queriam que fosse 3 bilhões e 800 mil, houve brigas, e aceitaram 2 bilhões e 34 mil, mas vocês sabem onde está esse escandalo? Esse escandalo está no total de 1 bilhão e 700 milhões que o governo vai ter que tomar emprestado, com isso aumentara a dívida interna. Tudo isso para distribuir dinheiro para partidos políticos e essa autorização esta sendo votada, para o que o governo se individe ainda mais, 1 milhão e 700mil e depois ainda reclama, isso é irresponsabilidade, porque se fosse para se individar para sustentar a saúde a educação ou segurança publica, o governo teria que mandar um outro PLN para que o congresso se reunissem dinovo para votar la na frente , como é para campanha eleitoral tem que ser votado agora.



174120 PLS 11º
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

Baseado nessa informações acima, que solicito a todos orgãos acima que seja utilizado o **Apoio do Fundo Eleitoral** para conter o COVID-19.

Sala "Henrique Fonseca Moreira", 18 de Março de 2020.

Vereador Clauricio Gonçalves Bento



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 4/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050931/2020-82
2. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050929/2020-11
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094468/2020-81
4. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045039/2020-80
5. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045028/2020-08
6. PL nº 1142 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055241/2020-10
7. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092329/2020-12
8. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099924/2020-89
9. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099634/2020-35
10. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092315/2020-07
11. PEC nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25
12. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048518/2020-58
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043255/2020-91
14. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043307/2020-29
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045045/2020-37
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043280/2020-74
17. MPV nº 924 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059440/2020-05
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045053/2020-83
19. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099932/2020-25
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095873/2020-16
21. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095864/2020-25
22. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092322/2020-09
23. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099616/2020-53



24. PL nº 3418 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099816/2020-14
25. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095917/2020-16
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099916/2020-32
27. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095900/2020-51
28. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099908/2020-96
29. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095891/2020-06
30. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095859/2020-12
31. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095883/2020-51
32. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099581/2020-52
33. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.099939/2020-47
34. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095908/2020-17
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050947/2020-95
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043310/2020-42
37. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108735/2020-12
38. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094483/2020-29
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007284/2021-70
40. PL nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.007325/2021-28
41. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007316/2021-37
42. PEC nº 31 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007312/2021-59
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007321/2021-40
44. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.002533/2021-31
45. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002422/2021-24
46. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002496/2021-61
47. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002491/2021-38
48. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002463/2021-11
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002472/2021-10
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002465/2021-18

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

